



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

### EDITAL Nº 003/2026

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o IX PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

**Art. 1º DISPONIBILIZAR**, na plataforma de provas, “Avaliação de Teste”, destinada à verificação prévia dos requisitos técnicos necessários à realização da prova.

**Art. 2º** Para acesso ao ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá:

I – baixar o navegador SAFE EXAM BROWSER (SEB), disponível para download no endereço eletrônico:

[https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB\\_3.10.1/SEB\\_3.10.1.864\\_SetupBundle.exe/download](https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.10.1/SEB_3.10.1.864_SetupBundle.exe/download);

II – acessar o endereço eletrônico:

<https://defensoriama.provafacilnaweb.com.br/defensoriama/logincandidate/>;

III – autenticar-se no sistema mediante as seguintes credenciais:

**a) login: número do CPF (apenas números, sem pontos ou traços);**

**b) senha: três primeiros dígitos do CPF;**

IV – realizar o registro de foto, conforme as orientações disponibilizadas pelo sistema.

**Art. 3º O acesso ao endereço eletrônico do ambiente de provas poderá ser realizado por meio de qualquer navegador de internet, sendo o(a) candidato(a) automaticamente redirecionado(a) para a execução do exame no SAFE EXAM BROWSER (SEB), cuja instalação prévia é obrigatória.**

**Art. 4º** É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, por meio da Avaliação de Teste, o pleno funcionamento dos equipamentos, especialmente do navegador seguro e da webcam, não sendo admitidas alegações de desconhecimento ou falhas técnicas no momento da prova oficial.

**Art. 5º** O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 20 de março de 2026.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, 1ª Subdefensora Pública Geral do Estado do Maranhão**, em 20/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0347015** e o código CRC **B8332BED**.